CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 603/ 2026

Considerando a existência de áreas de encosta integra a própria realidade geográfica de Salvador. Em períodos de chuvas intensas, entretanto, terrenos com deficiência de drenagem, processos erosivos ou instabilidade podem apresentar aumento significativo do risco de deslizamentos, colocando em perigo moradores, imóveis, vias públicas e equipamentos instalados em seu entorno.

Considerando que a prevenção constitui, portanto, medida essencial para a proteção da vida e do patrimônio da população.

Considerando a presente Indicação busca contemplar não apenas a construção de uma estrutura de contenção, mas também medidas complementares fundamentais para a segurança da área, especialmente a drenagem das águas pluviais, estabilização do solo, proteção superficial, revegetação e monitoramento, conforme as conclusões dos estudos técnicos.

Considerando que a proposição também se fundamenta no dever do Poder Público de promover ações destinadas à proteção da população e à redução dos riscos de desastres, especialmente em áreas urbanas sujeitas a eventos relacionados às chuvas.

Considerando que a iniciativa representa, assim, uma ação de caráter preventivo, estruturante e de proteção à população, contribuindo para uma Salvador mais segura e resiliente diante dos períodos de chuvas intensas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Senhor Prefeito Municipal de Salvador a realização de estudos, vistoria técnica e adoção de medidas para construção de contenção, estabilização e proteção de encosta localizada na Rua Bela Vista De Coutos, Bairro Nova Constituinte, no Município de Salvador.

Salvador, 18 de setembro de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS